

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: Não houve tempo hábil para confecção da ata passada.

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [31XX/23](#) - Referenda as Deliberações nº [3132](#), [3133](#), [3134](#), [3139](#), [3140](#), [3146](#), [3147](#) e [3148](#) de 2023 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 [Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais nº 10/2023](#)
[Relação de Cancelamento de Anuidades de Pessoa Física e Jurídica nº 11/2023](#)
[Relação de Cancelamento de Anuidades de Pessoa Física e Jurídica nº 12/2023](#)
- 1.3 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuídos na 729ª RP

CAT. I 319 /78

CAT. I 130 /08

Distribuídos na 731ª RP

CAT. I 3083 /12

CAT. I 2815 /18

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

Distribuídos na 731ª RP

CAT. I	1485	/10	
CAT. I	1917	/10	
CAT. I	348	/13	
CAT. I	992	/13	
F	495	/23	DROGARIA ROMAR LTDA
F	508	/23	SLV DROGARIA LTDA

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

Distribuídos na 731ª RP

CAT. I	67	/88	
CAT. I	33	/89	
CAT. I	377	/03	
CAT. I	2051	/13	
F	490	/23	DROGARIA FLAMBOYANT LTDA
F	524	/23	DROGARIA EBENEZER DE BENTO RIBEIRO LTDA

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

Distribuídos na 731ª RP

CAT. I	502	/94	
CAT. I	316	/96	

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuídos na 731ª RP

CAT. I 67 /90

CAT. I 2926 /12

CAT. I 745 /14

CAT. I 2555 /14

F 457 /23 ROD DOS METLURGICOS 2510

F 485 /23 FONTES NEVES EMPREENDIMENTOS LTDA

Relator (a): Silvania Maria Carlos França

Distribuídos na 731ª RP

CAT. I 1903 /13

CAT. I 2045 /13

CAT. I 1782 /16

CAT. I 1271 /17

F 966 /22 DROGARIA NS DA APRESENTAÇÃO LTDA-ME

F 321 /23 STITCHEDUFF FARM DE MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA

Relator (a): Talita Barbosa Gomes

Distribuídos na 731ª RP

CAT. I 2933 /12

CAT. I 1178 /13

CAT. I 1573 /13

CAT. I 411 /21

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

F	283	/23	OFS RJ LTDA
F	506	/23	PEREIRA & FREITAS FARMACIA EIRELI ME

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

Distribuídos na 730ª RP

CAT. I	184	/91	
F	346	/23	FARMACIA CLAUDIO MIRANDA LTDA

Distribuídos na 731ª RP

CAT. I	2752	/09	
CAT. I	22	/10	
CAT. I	642	/15	
CAT. I	1046	/18	
F	483	/23	DROGADIAS PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP LTDA
F	487	/23	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Distribuídos na 731ª RP

CAT. I	420	/12	
CAT. I	2626	/12	
CAT. I	2421	/13	
CAT. I	2793	/13	
F	375	/23	FARMACIA JLM LTDA
F	498	/23	DROGARIA NOVA BENCAO DE DEUS DE CAMPO GRANDE LTDA EPP

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Distribuídos na 730ª RP

CAT. I 1485 /07

F 505 /23 DROGARIA BARRA BONITA LTDA ME

Distribuídos na 731ª RP

CAT. I 289 /99

CAT. I 1611 /08

CAT. I 998 /11

CAT. I 206 /15

F 491 /23 FARMACIA MONTEZANO LTDA ME

F 532 /23 FARMACIA RENASCER DE QUINTINO LTDA ME

1.4 Processos distribuídos:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

CAT. I 2246 /20

F 455 /23 DROGARIA MAGALHAES DO VALE LTDA

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

CAT. I 1001 /99

F 562 /23 DROGARIA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS LTDA

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

F 623 /23 SOLGAS SOLDAS E GASES LTDA

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

CAT. I 1158 /21

F 647 /23 DROGARIAS LAPI LTDA ME

F 697 /23 DROGARIA POTENCIAL FARMA DO PIAI LTDA

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

CAT. I 2192 /20

F 502 /23 FARMACIA SAO CLAUDIO LTDA

Relator (a): Maria Eline Matheus

CAT. I 251 /10

F 529 /23 RANGEL E SOUZA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA

F 624 /23 DROGARIA PORTUGUESA LTDA-EPP

Relator (a): Silvania Maria Carlos França

CAT. I 2426 /15

F 575 /23 FARMACIA DOS IRMAOS MUNIZ LTDA

F 642 /23 FARMACIA LARRUBIA LTDA

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Talita Barbosa Gomes

CAT. I	41	/19	
F	517	/23	GUARUS FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
F	639	/23	FARMACIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

CAT. I	1615	/15	
F	519	/23	PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS LTDA
F	609	/23	FARMACIA URUGUAI PRIME LTDA

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

CAT. I	2503	/16	
F	625	/23	DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA
F	670	/23	DROGARIA DJ DE BANGU LTDA

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

CAT. I	1688	/11	
F	313	/23	F GONÇALVES FARMACIA LTDA ME
F	463	/23	DROGARIA OLIVEIRA DE GOITACAZES LTDA

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

2 **Palavra Livre:**

3 **Informes do CFF:**

4 **Informações da Diretoria:**

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 31XX/2023

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3132/23 de 30 de junho de 2023; nº 3133/23 de 30 de junho de 2023, nº 3134/23 de 03 de julho de 2023, nº 3139/23 de 07 de julho de 2023, nº 3140/23 de 07 de julho de 2023, nº 3146/23 de 14 de julho de 2023, nº 3147/23 de 14 de julho de 2023, nº 3148/23 de 17 de julho de 2023.”
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dois de agosto de dois mil e vinte e três, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3132/23 de 30 de junho de 2023,
- Deliberação nº 3133/23 de 30 de junho de 2023,
- Deliberação nº 3134/23 de 03 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3139/23 de 07 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3140/23 de 07 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3146/23 de 14 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3147/23 de 14 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3148/23 de 17 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3132/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF-RJ, no uso

de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de junho de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- 01 1988/21 – Gabrielle Milao Cardoso
- 02 2936/21 – Pamela Silva Bravo
- 03 4168/21 – Gabriel Soares Silva
- 04 0294/22 – Gessica Oliveira de Souza
- 05 2182/22 – Danusa Fernandes Maia Xavier
- 06 2183/22 – Juliana Pereira das Chagas
- 07 2202/22 – Elini Vaz dos Santos de Freitas
- 08 2354/22 – Marcelo da Silva Leite
- 09 2971/22 – Tarcio de Oliveira Silva Junior
- 10 2995/22 – Caren Santos Martins

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

- 11 3872/22 – Elaine Carvalho da Cruz
- 12 3973/22 – Sebastiao Ribeiro Lima
- 13 0836/23 – Alessandra Henrique Strecht
- 14 0928/23 – Carla Murilo Monteiro
- 15 1364/23 – Cristina Huang
- 16 1860/23 – Ricardo da Silva Rodrigues
- 17 2082/23 – Naema Wasim
- 18 2086/23 – Yago Santos Pullig
- 19 2125/23 – Marcelo Ferreira Fernandes
- 20 2141/23 – Matheus de Mello Caruso
- 21 2154/23 – Carolaine dos Santos Pinheiro
- 22 2163/23 – Leilane da Silva Pontes
- 23 2178/23 – Eduardo Paulo Figueiredo da Silva Filho

Total: 23 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 3932/22 – Aline Teles de Souza
- 02 2003/23 – Francielle Freitas dos Santos
- 03 2126/23 – Evandro Villela da Conceição
- 04 2132/23 – Alexandra Barbosa de Souza Marques
- 05 2146/23 – Luana Pereira Salvador Oliveira

Total: 05 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 2033/23 – Ronne Veras dos Santos
- 02 2077/23 – Bruna Sant`anna Soares
- 03 2100/23 – Isadora Gonçalves Lino
- 04 2103/23 – Antonio Izaac Weyne Cavalcante Paulino

Total: 04 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

- 01 0573/02 – Melissa da Silva Carvalho
- 02 0247/08 – Samuel Ferreira da Silva
- 03 1637/10 – Renata Rangel
- 04 0401/11 – Maryana de Almeida Py
- 05 0969/21 – Sarah de Carvalho Freitas Alves

Total: 05 profissionais

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 1686/18 – Alesandra Cristina Rodrigues

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0043/95 – Alessandra Carreiro Bonavita
- 02 1606/20 – Suelen de Moura Ferreira
- 03 0927/21 – Evelyn Vargas da Silva Ferreira
- 04 1630/23 – Cleicimar de Santana Valadares
- 05 1763/20 – Jessica Lopes Martins da Silva
- 06 1830/23 – Kezia Rangel Reis
- 07 1935/23 – Gabriel Isaque Soave dos Anjos
- 08 1973/23 – Thais Aparecida de Oliveira Pinho
- 09 2018/23 – Fabia Cristina Fernandes
- 10 2095/23 – Luana Vasck da Silva Ribeiro
- 11 2097/23 – Michele de Souza Mendes
- 12 2099/23 – Fatima Veronica Lobato Valadao
- 13 2109/23 – Tatiana Miravi de Abreu
- 14 2116/23 – Eduarda Oliveira Furriel
- 15 2122/23 – Michelle Maria da Silva
- 16 2124/23 – Erica Machado Rocha Gomes
- 17 2127/23 – Debora Maria da Conceição Portugal
- 18 2130/23 – Renacha Egidio Rocha Botelho
- 19 2137/23 – Cintia Teixeira Decroix
- 20 2138/23 – Flavia Soares dos Santos Rufino
- 21 2139/23 – Mayara Beatriz da Silva Pimentel Souza
- 22 2142/23 – Rita de Cassia Oliveira dos Santos
- 23 2147/23 – Raquel Viana da Silva Ramos Moura

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

24 2154/23 – Geisa da Silva Mendes

25 2155/23 – Wanessa Santos Gomes da Costa

Total: 25 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição
Provisória
Técnicos em Patologia
Clínica:

01 0511/08 – Fabio Gomes Mello

02 0869/05 – Samira Paz Bagdadi Sant’Anna

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3133/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso

de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de junho de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0311/12 – Maryana Pecli da Silva
02 1403/16 – Lays Lopes Monteiro
03 2984/19 – Rayanne Gonçalves Costa

Total: 03 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 2436/12 – Joao Batista de Souza Portes
02 0953/21 – Viviane Santos de Almeida
03 1397/21 – Litiane da Silva Siqueira Lima

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

04 0242/22 – Ana Paula Castro Cavalcante

Total: 04 profissionais

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3134/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de julho de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 2128/23 – Veridiana Teles de Moura

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3139/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de julho de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- 01 4152/21 – Ana Beatriz Ladeira da Silva
- 02 0012/22 – Julia Lucas Balbuena Marins
- 03 0221/22 – Sara Almeida Prado de Santana
- 04 0236/22 – Gabriela Claudiano Alves da Silva
- 05 0376/22 – Jean Jarder da Silva Braz
- 06 1621/22 – Dominique de Souza Cabral
- 07 1845/22 – Mariana Roque Peçanha Martins
- 08 2073/22 – Wellington Fagundes dos Santos
- 09 2220/22 – Allan Conceição de Oliveira
- 10 2361/22 – Danielli Maria Ribeiro
- 11 2906/22 – Elaine Medeiros Melo da Silva
- 12 3085/22 – Thaiany Eduardo
- 13 3624/22 – Edna Maria Silva da Cunha
- 14 3983/22 – Thiago Afonso de Aguiar
- 15 4084/22 – Carla Cristini Rangel d Prado dos Santos
- 16 4244/22 – Ana Paula Macedo Lemos de Lima
- 17 4245/22 – Matheus da Silva Lucena
- 18 0548/23 – Vivian Aparecida Pinto Soares
- 19 2025/23 – Nathalia Gonçalves das Flores
- 20 2217/23 – Flaviane Andrade Vitorino

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

21 2232/23 – David Meirelles de Mendonça

Total: 21 profissionais

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 2092/23 – Lilian de Almeida Pinheiro

02 2255/23 – Ellen Galvao Baptista

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01 2205/23 – Marcia dos Anjos da França

02 2231/23 – Magda Macedo Alves

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 1013/06 – Luciana Wermelinger Serrao

02 0495/08 – Danusa da Silva As

03 1531/08 – Roberta de Carvalho Ferreira Dias

04 2618/11 – Luciana Nunes Rodrigues Ferreira

Total: 04 profissionais

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 1270/19 – Lorryne Cristina Soares dos Santos Sampaio

02 1832/23 – Eliane Figueira do Espirito Santo

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

03 2121/23 – Israel Faria Mota
04 2179/23 – Camila Barbosa de Santana
05 2190/23 – Thais Gomes de Araujo
06 2193/23 – Roberta Alves Moreira
07 2195/23 – Monique Cristina Rocha da Costa
08 2196/23 – Julia Lemos da Silva
09 2202/23 – Lohrayne Regina de Oliveira Marcal
10 2203/23 – Leticia de Jesus Miguel
11 2206/23 – Monica Silva Moreira
12 2214/23 – Joyce Oliveira Lemos de Souza Afonso
13 2215/23 – Kerlia Silva de Araujo
14 2216/23 – Tania Silva de Araujo
15 2219/23 – Jonatas Lima da Silva Sá
16 2221/23 – Talita dos Santos de Souza
17 2227/23 – Bruna do Carmo Silva
18 2233/23 – Irla da Silva Andrade
19 2238/23 – Juliana Alves Coelho
20 2245/23 – Maria Cacilda Moreira Vasques
21 2251/23 – Anan Paula Canuto da Conceição Ricardo
22 2268/23 – Danielle Cavalcante de Oliveira Pereira
23 2280/23 – Rosa Cristina de Jesus Guarany de Oliveira
24 2285/23 – Larissa Costa Vieira

Total: 24 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

01 2266/23 – Camila dos Santos Orlando de Almeida

Total: 01 profissional

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3140/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de julho de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0336/92 – Simone Alves Herdy Pinto

02 0984/12 – Nayra Barros da Silveira

Total: 02 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

01 0691/02 – Crisdemberg Crispe Viana

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01 2232/15 – Camilla Bruna Martins de Oliveira Santana (Transferida para o CRF-ES)

02 0229/17 – Maria Jailra de Sousa Paiva (Transferida para o CRF-SP)

03 0714/22 – Thairini Gonçalves Pereira de Souza (Transferida para o CRF-CE)

04 1701/22 – Ingrid Polo (Transferida para o CRF-SP)

Total: 04 profissionais

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 2632/19 – Rosana Martins Magalhaes

02 0369/00 – Delcio Monteiro de Souza

03 1976/21 – Amanda Vitoria Silva Teixeira

04 3479/22 – Carla Cristina Oliveira Monteiro

05 0157/23 – Palloma Alves de Araujo Nascimento

Total: 05 profissionais

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3146/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de julho de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- 01 3186/20 – Gustavo Peixoto Machado
- 02 0048/21 – Andrew Barcelos Monção Meireles
- 03 0888/21 – Marcela Betta Olimpio do Nascimento Bonelá
- 04 1583/21 – Maria Clara da Cruz Machado
- 05 3859/21 – Luan Abreu de Carvalho
- 06 1698/22 – Alessandra da Silva Santos
- 07 1730/22 – Karoline Lins Monteiro
- 08 1755/22 – Luciano da Silva Barbosa
- 09 1780/22 – Giselle Peres de Araujo
- 10 1786/22 – Fabiana Almeida Nascimento
- 11 2160/22 – Monique Barrozo Gomes Mendes
- 12 2131/22 – Rosemere Dutra Mesquita Nascimento
- 13 2175/22 – Raquel de Leo Oliveira Daflon
- 14 2366/22 – Cristina Tecla Ribeiro
- 15 2569/22 – Gislaine Ferreira Pinto
- 16 2594/22 – Matheus dos Santos Reis
- 17 3390/22 – Fernando da Silva Fernandes
- 18 3825/22 – Viviane Thais Melo de Albuquerque
- 19 3984/22 – Vagner Luis de Moraes Filho

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

20 0012/23 – Verônica dos Reis Fernandes
21 0374/23 – Leticia Brito dos Santos
22 1081/23 – Caren dos Santos Marins
23 1283/23 – Juliana Gomes de Araujo
24 1284/23 – Gertrudes de Jesus Piedade e Piedade
25 2146/23 – Luana Pereira Salvador Oliveira
26 2306/23 – Priscilla Senhorinho Rezende

Total: 26 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 4218/22 – Gustavo Marques Malheiros
02 2263/23 – Matheus Freitas Costa
03 2302/23 – Carlos Daniel Dutra Valério
04 2332/23 – Roselena Montenegro dos Anjos Machado

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 1006/09 – Priscila Sardinha

Total: 01 profissional

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0490/07 – Raquel de Araujo Ramos dos Santos
02 0625/13 – Maria Luiza de Lima Simões
03 0651/13 – Julio Cezar de Almeida Junior
04 1930/14 – Paola Braga de Oliveira Micena

Total: 04 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

- 01 2720/20 – Simone de Souza Machado
- 02 3691/21 – Suiene Meirelan Leal Santos
- 03 1779/23 – Maria Luiza Nogueira Carvalho Lima da Silva
- 04 2185/23 – Amanda Thereza Thiberio
- 05 2234/23 – Ana Carolina de Souza Carvalho
- 06 2277/23 – Thais Pinto Camara Mendes da Silva Macario
- 07 2281/23 – Carla Lisiane Silveira Rodrigues
- 08 2283/23 – Barbara dos Santos Alves
- 09 2290/23 – Júlia Araujo Silva
- 10 2308/23 – Cintia Timoteo de Barros Costa
- 11 2309/23 – Isabelly Alves de Souza Fortuna
- 12 2311/23 – Priscilla Devaud
- 13 2314/23 – Rachel Cristina Cutrim Fontes
- 14 2316/23 – Helen dos Santos Rosa Casado
- 15 2317/23 – Jéssica Ribeiro de Lima
- 16 2319/23 – Ellen Carolina Carvalho Coelho
- 17 2322/23 – Amanda Merlyn Costa dos Santos
- 18 2325/23 – Danielle Mauricio da Silva
- 19 2328/23 – Marcella Romanazzi de Macedo Peixoto
- 20 2334/23 – Shirley Leal Ferreira Xavier de Brito

Total: 20 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2284/23 – Camila de Jesus do Nascimento

Total: 01 profissional

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação de Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1730/15 – Alessandra da Costa Lima

Total: 01 profissional

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3147/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de julho de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 2326/08 – Rafael Coelho Fonseca
- 02 0513/12 – Bruna Lima Sarruf
- 03 3600/22 – Laisa Xavier Silva
- 04 1653/23 – Caroline Serpa Cardoso Peixoto

Total: 04 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- 01 0081/90 – Rosangela de Souza Lessa

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- 01 0006/09 – Izabela Piske de Barros Rocha (Transferida para o CRF-PA)
- 02 2551/09 – Alessandro Vieira Barbosa (Transferida para o CRF-SC)
- 03 2943/12 – Samela Meireles Barreto Rocha (Transferida para o CRF-MS)
- 04 2670/17 – Adair Pacheco Freitas (Transferida para o CRF-SP)
- 05 0626/18 – Ana Kátia de Paula (Transferida para o CRF-MG)

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

- 06 1858/18 – Marina da Silva Boni (Transferida para o CRF-AM)
- 07 2446/18 – Karoline Novaes da Silva (Transferida para o CRF-PR)
- 08 1079/19 – Rafaela Campelo Nunes (Transferida para o CRF-DF)
- 09 0133/20 – Francisco Anderson Ferreira de Loiola (Transferida para o CRF-CE)
- 10 0379/20 – Eduarda de Carvalho (Transferida para o CRF-RS)
- 11 2041/21 – Jessica Alcantara Boaventura (Transferida para o CRF-BA)
- 12 1055/23 – Fernanda Teixeira Barros (Transferida para o CRF-DF)

Total: 12 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0603/02 – Vanessa de Freitas Pereira
- 02 0882/07 – Daniele dos Santos Carvalho
- 03 2195/08 – Thiago Silva de Mello
- 04 2075/12 – Andrea Ribeiro Costa
- 05 2663/12 – Bruna Ramos Bruno
- 06 0486/14 – Fabiana dos Santos Monteiro
- 07 1303/14 – Luciana dos Santos Gonçalves
- 08 2235/22 – Valeria dos Santos Vanini

Total: 08 profissionais.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3148/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de julho de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01 2362/23 – Bianca de Castro Gomes

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 2223/23 – Roberta Marcelina Gonçalves Ozorio Rosa

Total: 01 profissional

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, AUTOS DE MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL Nº 10/2023

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
1	MUNICIPIO DE MACAE	421118	3657	178419
2	MUNICIPIO DE MACAE	1380717	1482	178519
3	MUNICIPIO DE MACAE	1440016	33306	178619
4	MUNICIPIO DE MACAE	612916	33260	179619
5	MUNICIPIO DE MACAE	613316	33072	179719
6	MUNICIPIO DE MACAE	1438716	33305	182519
7	MUNICIPIO DE MACAE	1090215	29715	397517
8	MUNICIPIO DE MACAE	613016	30549	882417
9	MUNICIPIO DE MACAE	1178116	31127	1063217
10	MUNICIPIO DE MACAE	947815	28344	1155417
11	DROGARIA SOL DE LUANA LTDA ME	197513	23626	425915

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

12	DROGARIA JOVEM DA PIEDADE EIRELI-ME	439409	15789	64110
13	FARMA CENTER IGUACU PERFUMARIA E FARMACIA LTDA	633315	27026	70616
14	DROGARIA NOVA ZONA SUL LTDA - EPP	556615	27514	201216
15	DROGARIAS PACHECO S/A	1217115	28209	75016
16	DROGARIA LEO LTDA	294310	18542	1211

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.



Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico



Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL Nº 11/2023

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1507/2022, aprovada em 05 de abril de 2022, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Anuidades. Pessoa Física e Jurídica. Certidões de dívida ativa e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cancelamento, por força de decisão judicial transitada em julgado, das anuidades abaixo, e certidões de dívida ativa:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ANUIDADE	CDA
BIODEVICES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	23001	2011 a 2014	84414 a 84714
KAREN LIMA DE BRITO	37305	2012 a 2016	53416 a 536716 e 63817

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023



Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico



Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente

733ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 02 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL Nº 12/2023

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1507/2022, aprovada em 05 de abril de 2022, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Anuidades. Pessoa Física e Jurídica. Certidões de dívida ativa e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cancelamento, por força de decisão judicial transitada em julgado, das anuidades abaixo, e certidões de dívida ativa:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ANUIDADE	CDA
CALL LABORATÓRIOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	508/01	2022 / 2023	PROCESSO INSCRIÇÃO

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.



Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico


Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente